



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DA REGIÃO SUL

(Cocal do Sul, Lauro Müller, Morro da Fumaça, Orleans, Siderópolis, Treviso e Urussanga)

Ata da 2ª Assembleia Geral Extraordinária CIRSURES de 2025

Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10h, reuniram-se de forma híbrida, nas dependências da sede administrativa do CIRSURES, localizada na Rua Vidal Ramos, nº 170, sala nº 11, Bairro Centro, Município de Urussanga/SC, e também por meio da ferramenta "Google Meet", os representantes dos Municípios que integram o Consórcio Público, juntamente com a equipe técnica deste. Estiveram presentes **Ângelo Franqui Salvaro**, presidente do CIRSURES e prefeito de Siderópolis, **Ademir Magagnin**, prefeito de Cocal do Sul, **Valdir Fontanella**, prefeito de Lauro Müller, **Davi Pellegrin**, vice-prefeito de Morro da Fumaça, **Airton Bratti Coan**, servidor público de Orleans, **Zander Irineu Losso**, servidor público de Treviso, **Ramirez Zomer**, servidor público de Urussanga, **Thiago Maragno Biava**, diretor do CIRSURES, **Lindomar Caciatore Júnior**, gerente de projetos do CIRSURES, **Graziela Apolinário Bolan**, engenheira ambiental do CIRSURES, e **Roger Felipe Concer de Souza**, assessor jurídico do CIRSURES. Havendo quórum regimental qualificado, o Presidente do CIRSURES iniciou a assembleia geral extraordinária saudando os presentes. Em seguida, o Diretor do CIRSURES pediu a palavra e apresentou o tema relativo à aquisição do imóvel para continuidade das atividades do CIRSURES. Na ocasião, o Diretor informou aos presentes que a Comissão de Avaliação de Imóveis do CIRSURES, atendendo à solicitação da 2ª Assembleia Geral Ordinária de 2025, realizou, por meio de empresa contratada, laudo de avaliação complementar do imóvel declarado de utilidade pública e de interesse do CIRSURES, com base na legislação vigente e regulamentos atinentes à matéria, antes da notificação dos proprietários. O Diretor informou que a Comissão de Avaliação de Imóveis do CIRSURES deparou-se com avaliação que elevou consideravelmente o preço do imóvel. Em seguida, foi apresentado o parecer final de avaliação do imóvel por membros da Comissão de Avaliação de Imóveis. Ato contínuo, o Diretor abriu a discussão sobre a necessidade de realização de estudo complementar na área, com a finalidade de determinar a capacidade de suporte do maciço rochoso (subsolo) e efeito do aterro sanitário sobre a estabilidade da mineração subterrânea, antes da efetiva execução dos próximos atos da desapropriação. Justificou tal necessidade em vista do histórico de exploração de carvão mineral na região, o que poderia comprometer a área no que se refere à construção de célula de aterro sanitário no local. Ponderou, no entanto, que

Telefone: 48 3465-0306 – e-mail: secretaria@cirsures.sc.gov.br –
www.cirsures.sc.gov.br

Rua Vidal Ramos, nº 170 – Sala nº 11 – Centro Profissional Executivo – Bairro Centro, Município de Urussanga/SC - CEP 88.840-000
CNPJ: 04.572.787/0001-17



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DA REGIÃO SUL

(Cocal do Sul, Lauro Müller, Morro da Fumaça, Orleans, Siderópolis, Treviso e Urussanga)

os estudos já realizados sobre a área apontam para a viabilidade de construção de aterro sanitário. Todavia, a fim de obter resposta conclusiva quanto à viabilidade/utilidade da área pretendida, defendeu a necessidade de realização do referido estudo complementar. Aberta a votação, os Representantes municipais deliberaram, de maneira unânime, pela realização do estudo complementar em momento anterior ao envio de notificação de desapropriação extrajudicial. Na sequência, passada a palavra ao Diretor, este apresentou o segundo tema da pauta, qual seja a revisão geral anual dos salários, auxílio-alimentação, indenizações de transporte e diárias de viagem. Ato contínuo, o Presidente do CIRSURES, em atenção ao art. 56, § 4º, do Contrato de Consórcio Público do CIRSURES, colocou em votação a revisão geral anual de salários (correção inflacionária) e auxílio-alimentação, referente aos meses de maio de 2024 a abril de 2025. O Diretor, por sua vez, informou também que há previsão orçamentária e disponibilidade de recursos capazes de comportar eventual revisão, sem que isso comprometa a situação financeira do Consórcio Público. Em seguida, os Representantes municipais deliberaram, de maneira unânime, pela aprovação da revisão geral anual dos salários do quadro de empregados públicos do CIRSURES e também do auxílio-alimentação, correspondente ao percentual acumulado do índice INPC pelo período do mês de maio do ano de 2024 a abril de 2025, consistente em 5,32%, gerando efeitos a partir do dia 1º de maio de 2025. Em relação à revisão da indenização de transportes ao empregado público que utilizar veículo próprio para execução de serviços externos, bem como das diárias de viagem, conforme estabelece o art. 64, § 5º, do Contrato de Consórcio Público, os Representante municipais deliberaram, de maneira unânime, pela aprovação de ambos, mediante aplicação do índice INPC acumulado entre o mês de maio do ano de 2024 a abril de 2025, consistente no percentual de 5,32%. Para todas as decisões, o Presidente do CIRSURES lavrará resolução. Por último, o Diretor pediu novamente a palavra e informou aos Representantes municipais que o CIRSURES iniciará no mês de junho de 2025 novas rotas da coleta seletiva, mediante utilização do terceiro caminhão e composição de nova equipe, ampliando, portanto, o programa de coleta seletiva. Esgotada a pauta, e, não havendo mais quem quisesse manifestar-se, o Presidente agradeceu a presença de todos, declarou encerrada a reunião e solicitou a lavratura a ata, a qual segue assinada por todos os presentes.

Telefone: 48 3465-0306 – e-mail: secretaria@cirsures.sc.gov.br –

www.cirsures.sc.gov.br

Rua Vidal Ramos, nº 170 – Sala nº 11 – Centro Profissional Executivo – Bairro Centro, Município de Urussanga/SC - CEP 88.840-000

CNPJ: 04.572.787/0001-17

A

100
R2



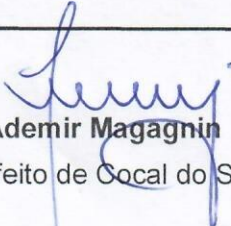
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DA REGIÃO SUL

(Cocal do Sul, Lauro Müller, Morro da Fumaça, Orleans, Siderópolis, Treviso e Urussanga)

ANGELO FRANQUI
SALVARO:99077299
904

Assinado de forma digital por
ANGELO FRANQUI
SALVARO:99077299904
Dados: 2025.06.11 09:10:59
+03'00'

Ângelo Franqui Salvaro
Presidente do CIRSURES
Prefeito de Siderópolis


Ademir Magagnin
Prefeito de Cocal do Sul


Valdir Fontanella

Prefeito de Lauro Müller


Davi Pellegrin

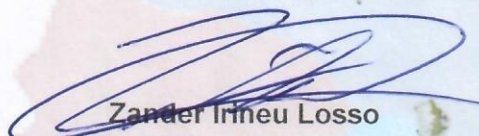
Vice-prefeito de Morro da Fumaça


Airton Bratti Coan

Servidor público de Orleans


Ramirez Zomer

Servidor público de Urussanga

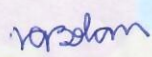

Zander Irineu Losso

Servidor público de Treviso

THIAGO
MARAGNO
BIAVA:021978509
03

Assinado de forma digital
por THIAGO MARAGNO
BIAVA:02197850903
Dados: 2025.06.11
09:09:45 -03'00'

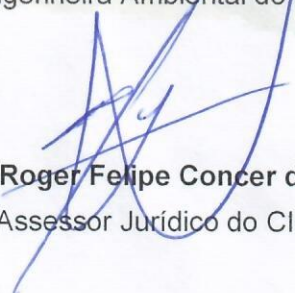
Thiago Maragno Biava
Diretor do CIRSURES


Graziela Apolinário Bolan

Engenheira Ambiental do CIRSURES

Lindomar Caciatore Júnior

Gerente de Projetos do CIRSURES


Roger Felipe Concer de Souza
Assessor Jurídico do CIRSURES

**Telefone: 48 3465-0306 – e-mail: secretaria@cirsures.sc.gov.br –
www.cirsures.sc.gov.br**

Rua Vidal Ramos, nº 170 – Sala nº 11 – Centro Profissional Executivo – Bairro Centro, Município de Urussanga/SC - CEP 88.840-000
CNPJ: 04.572.787/0001-17



Cocal do Sul, Lauro Muller, Morro da Fumaça,
Orleans, Treviso, Siderópolis e Urussanga

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS – CIRSURES

(COCAL DO SUL, LAURO MULHER, MORRO DA FUMAÇA, ORLEANS, SIDERÓPOLIS, TREVISÓ E URUSSANGA)

ESTADO DE SANTA CATARINA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA 2ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Cirsures e Prefeito de Siderópolis, no uso de suas atribuições e poderes, com base nos termos do estatuto, faz convocação extraordinária de todos os prefeitos consorciados, para o **DIA 5 DE JUNHO DE 2025, ÀS 10:30 HORAS**, na sede administrativa do Consórcio CIRSURES, localizada na Rua Vidal Ramos nº 170, sala 11, Bairro Centro, Urussanga – SC ou forma de híbrida, remota para deliberar sobre os seguintes temas:

- I - Reavaliação financeira para aquisição de imóvel para continuidade das atividades do CIRSURES;**
- II - Revisão geral anual dos salários e indenizações de transporte e diárias;**
- III - Novas rotas da coleta seletiva.**

Urussanga (SC), 29 de maio de 2025.

ANGELO FRANQUI
SALVARO:990772
99904

Assinado de forma digital
por ANGELO FRANQUI
SALVARO:99077299904
Dados: 2025.05.29
13:04:49 -03'00'

Ângelo Franqui Salvaro
Prefeito de Siderópolis
Presidente do Cirsures

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature of the President and several initials (e.g., 'PB', 'RL', 'D').



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

Treviso/SC, 05 de junho de 2025.

Ofício nº 121/2025

Assunto: INDICAÇÃO DE REPRESENTANTE

Senhor Presidente,

Venho por meio do presente, nomear o Sr. **ZANDER IRINEU LOSSO**, Secretário de Planejamento, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 031.***.059-**, com a finalidade de **me representar com direito a voto** na REUNIÃO do Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos Urbanos da Região Sul - CIRSURES a se realizar no dia 05 de junho de 2025, na cidade de Urussanga, conforme Edital de Convocação.

Atenciosamente.

LUCIANO RUBENS
MIOTELLI:059615919
64

Assinado de forma digital por
LUCIANO RUBENS
MIOTELLI:05961591964
Dados: 2025.06.12 10:03:17 -03'00'

LUCIANO RUBENS MIOTELLI
Prefeito

Excelentíssimo Senhor:
D.D. Presidente CIRSURES
URUSSANGA - SC



PREFEITURA DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

OFÍCIO Nº 160/2025

Morro da Fumaça, em 02 de junho de 2025

À Coordenação do Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos da
Região Sul – CIRSURES

Assunto: Autorização de Representação em Reunião Extraordinária

Prezados(as),

Venho por meio deste, na qualidade de Prefeito Municipal de Morro da Fumaça, **autorizar o vice-Prefeito, Sr. Davi Colonetti Pellegrin**, a representar este Município na **Reunião Extraordinária do CIRSURES**, a realizar-se no dia **05 de junho de 2025, às 10h30**, com plenos poderes para deliberar sobre os temas pautados durante a referida reunião.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



EDUARDO SARTOR GUOLLO
Prefeito Municipal

Paço Municipal Prefeito Auzilio Frasson, Rua 20 de Maio, 100, CEP: 88.837-000 – Centro -
MORRO DA FUMAÇA-SC, CNPJ: 83.000.323/0001-02 – www.morrodafumaca.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE URUSSANGA
GABINETE DO PREFEITO

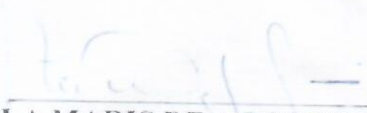
PROCURAÇÃO

OUTORGANTE(S): **MUNICÍPIO DE URUSSANGA**, pessoa jurídica de direito público, registrado no CNPJ sob o nº. 82.930.181/0001-10, com sede na Praça da Bandeira, nº. 12, Centro, Urussanga/SC, por meio de seu representante legal, **STELA MARIS DE AGOSTIN TALAMINI**, brasileira, casada, prefeita municipal, com endereço na Praça da Bandeira, nº. 12, Centro, Urussanga/SC.

OUTORGADO(S): **RAMIREZ ZOMER**, brasileiro, casado, Assessor Jurídico, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Santa Catarina, sob o nº 20.535, com endereço na Praça da Bandeira, nº. 12, Centro, Urussanga/SC.

PODERES: Pelo presente instrumento particular de procuração, o Outorgante acima mencionado NOMEIA e CONSTITUE seu bastante procurador o Outorgado acima qualificado, ao qual confere amplos e gerais poderes, inclusive para firmar compromissos e substabelecer com ou sem reserva de poderes, enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho deste mandato, independente da ordem de nomeação e especialmente para **participar da 2ª Assembleia Geral Extraordinária, para reavaliação financeira para aquisição de imóvel, dentre outras demandas, com direito a voto, do Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos Urbanos da Região Sul - Cirsures, a ser realizada no dia 5 de junho de 2025, às 10h30min.**

Urussanga/SC, 5 de junho de 2025.


STELA MARIS DE AGOSTIN TALAMINI
Prefeita Municipal







